



CLUBE ITAJUBENSE
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá - MG
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br
Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO N° 005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ref. Prática de atividade personal nas dependências do Clube Itajubense

A DIRETORIA EXECUTIVA, representada por **HELENO DE OLIVEIRA E SILVA**, presidente da Diretoria Executiva do **CLUBE ITAJUBENSE**, Associação Civil, inscrita no CNPJ sob n° 17.860.552/0001-72, com sede social à Praça Theodomiro Santiago, n.º126, Centro, nesta cidade de Itajubá-MG, CEP 37.500-036, nesse ato, no uso de suas atribuições e munidos dos poderes estatutários.

Considerando o risco trabalhista para o Clube da atividade de personal por funcionários.

Considerando o parecer emitido pela Fenaclubes desfavorável a esta prática.

Considerando a exploração das dependências do Clube para fins financeiros.

Resolve:


Art. 1º - A partir de 01/03/2023, não será permitida a prática de personal nas dependências do Clube Itajubense, porem será feito um estudo por parte da diretoria para ofertar um número maior de aulas disponibilizadas pelo próprio Clube.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Esta descisão foi tomada durante reunião da diretoria executiva, conforme ATA 10 de 14/12/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Itajubá/MG, 15 de Dezembro de 2022.


Heleno de Oliveira e Silva
Presidente da Diretoria Executiva
CLUBE ITAJUBENSE